



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 265/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **Lara Licia Gusmão Melo, matrícula nº 153065-8**, Fiscal Titular e **Edimison José da Silva Lameira, matrícula nº 153575-7** como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023/PMC**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS , SECRETARIAS/FUNDOS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDENCIA, DESTE MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

**Art. 4º** - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 08 dias do mês de março de 2023.

CLAUDIA ALAINE  
GOMES  
SEABRA:71314270  
206

Assinado de forma digital  
por CLAUDIA ALAINE  
GOMES  
SEABRA:71314270206  
Dados: 2023.03.08 11:11:43  
-03'00'

**Claudia Alaine Gomes Seabra**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 052/2021